



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0212/2022 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros da COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO** os advogados **João Luiz de Freitas Santos, OAB/BA nº. 25.152, Magdalina Rodrigues Santos, OAB/BA nº. 60.330, Maria Emília Lima Tanajura Silva, OAB/BA nº. 28.449, Patrícia Araújo Sacramento, OAB/BA nº. 38.003, Bruno de Almeida Pacheco Freitas, OAB/BA n. 47397.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador- BA, 13 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA